



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.852, de 30 de novembro de 2012.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 848,10 (OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.426, de 26 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 848,10 (oitocentos e quarenta e oito reais e dez centavos), para reforço da dotação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS -ESTADO
1202-1030300292.112 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - ESTADO
3.3.9.0.32.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA
(000649).....R\$ 848,10

Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit existente em 31 de dezembro de 2011, no recurso 4050.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 30 de novembro de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA
Secretária Municipal de Administração